



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 153, DE 23 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, férias regulamentares a que têm direito, na data abaixo mencionada, conforme artigos 146, 147, 148 e 150 da Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Camilo Bianchi	Auxiliar Administrativo – designado Analista de Licitações	09/06/20 a 08/06/21	(20 dias) 03/06/24 a 22/06/24 (10 dias) em pecúnia, conf. § 2º do art. 147, do E.S.P.M..
Suzana Aparecida dos Santos	Assistente Contábil – designada Chefe do Departamento de Planejamento	21/06/21 a 20/06/22	(15 dias) 03/06/24 a 17/06/24

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 03 de junho de 2024.

P.M. de Taquarituba, em 23 de maio de 2024.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

450B06EA20714B69852752EDB2C57045

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/450B06EA20714B69852752EDB2C57045>